

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/001126**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS, para o serviço de cirurgia cardíaca, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 24/10/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52

| ITEM        | QTD   | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO       | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|------------|---------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 40          | 4.095 | COMPRIMIDO | MISOPROSTOL 200 MCG | HEBRON | 33,80              | 138.411,00      |
| 41          | 1.365 | COMPRIMIDO | MISOPROSTOL 200 MCG | HEBRON | 33,80              | 46.137,00       |
| VALOR TOTAL |       |            |                     |        | R\$ 184.548,00     |                 |

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CPNJ: 05.106.015/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA - CNPJ: 07.768.887/0001-01

| ITEM        | QTD   | UNIDADE       | DISCRIMINAÇÃO                                | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------------|----------------------------------------------|-------|--------------------|-----------------|
| 12          | 1.560 | FRASCO/AMPOLA | INSULINA HUMANA 100UI/ML NPH INJETÁVEL 10 ML | ASPEN | 31,70              | 49.452,00       |
| VALOR TOTAL |       |               |                                              |       | R\$ 49.452,00      |                 |

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA  
CPNJ: 07.768.887/0001-01

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ: 12.664.453/0001-00

| ITEM        | QTD    | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO                    | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|----------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 20          | 10.472 | FRASCO  | LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120 ML | NUTRIEX | 5,99               | 62.727,28       |
| VALOR TOTAL |        |         |                                  |         | R\$ 62.727,28      |                 |

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CPNJ: 12.664.453/0001-00

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

| ITEM        | QTD    | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                             | MARCA     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 4           | 37.440 | COMPRIMIDO | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG                    | HIDROLESS | 0,04               | 1.497,60        |
| 37          | 3.120  | FRASCO     | METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML | MARIOL    | 1,00               | 3.120,00        |
| 47          | 65.509 | COMPRIMIDO | NIFEDIPINO 20MG                           | NIOXIL    | 0,08               | 5.000,72        |
| VALOR TOTAL |        |            |                                           |           | R\$ 9.618,32       |                 |

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 21.881.617/0001-33

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

| ITEM        | QTD     | UNIDADE        | DISCRIMINAÇÃO                                            | MARCA     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|----------------|----------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 5           | 12.277  | FRASCO         | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100 ML              | MARIOL    | 2,48               | 30.446,96       |
| 13          | 1.560   | FRASCO/ AMPOLA | INSULINA HUMANA 100UI/ML REGULAR INJETÁVEL 10 ML         | LILLY     | 31,93              | 49.810,80       |
| 14          | 11.700  | FRASCO         | IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML | HIPOLABOR | 1,09               | 12.753,00       |
| 29          | 104.520 | COMPRIMIDO     | LOSARTANA 50MG                                           | PRATI     | 0,04               | 4.180,80        |
| 38          | 146.640 | AMPOLA         | METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML            | ISOFARMA  | 0,31               | 45.458,40       |
| VALOR TOTAL |         |                |                                                          |           | R\$ 142.649,96     |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JCMEDICACOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CPNJ: 17.499.185/0001-23

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME  
CNPJ: 20.918.668/0001-20

| ITEM        | QTD    | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                         | MARCA              | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 8           | 1.232  | FRASCO     | HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML | GERMED/ EMS        | 18,82              | 23.186,24       |
| 10          | 50.450 | COMPRIMIDO | IBUPROFENO 600MG                      | PRATI              | 0,14               | 7.063,00        |
| 17          | 12.792 | COMPRIMIDO | ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG          | BIOSINTETICA       | 0,19               | 2.430,48        |
| 25          | 16.208 | COMPRIMIDO | LOPERAMIDA 2MG                        | GLOBO              | 0,24               | 3.889,92        |
| 34          | 14.040 | COMPRIMIDO | METILDOPA 250MG                       | EMS                | 0,28               | 3.931,20        |
| 35          | 43.056 | COMPRIMIDO | METILDOPA 500MG                       | EMS                | 0,58               | 24.972,48       |
| 50          | 57.720 | COMPRIMIDO | NIMODIPINO 30 MG                      | VITAPAN/ VITAMEDIC | 0,77               | 44.444,40       |
| VALOR TOTAL |        |            |                                       |                    | R\$ 109.917,72     |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME  
CPNJ: 20.918.668/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CPNJ: 16.553.940/0001-48

| ITEM        | QTD    | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO                                 | MARCA     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|------------|-----------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 26          | 25.428 | COMPRIMIDO | LORATADINA 10MG                               | GEOLAB    | 0,09               | 2.288,52        |
| 27          | 3.120  | FRASCO     | LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML                | PRATI     | 2,26               | 7.051,20        |
| 30          | 1.560  | FRASCO     | MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML       | NATULAB   | 2,33               | 3.634,80        |
| 32          | 24.960 | COMPRIMIDO | METFORMINA 850 MG                             | PRATI     | 0,08               | 1.996,80        |
| 45          | 17.238 | COMPRIMIDO | NIFEDIPINO 10MG                               | GEOLAB    | 0,13               | 2.240,94        |
| 48          | 57.112 | COMPRIMIDO | NIMESULIDA 100MG                              | VITAMEDIC | 0,10               | 5.711,20        |
| 49          | 14.399 | FRASCO     | NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML | VITAMEDIC | 2,27               | 32.685,73       |
| VALOR TOTAL |        |            |                                               |           | R\$ 55.609,19      |                 |

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CPNJ: 16.553.940/0001-48

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 131/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1254, em atenção ao Despacho conforme segue:

CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CPNJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 184.548,00

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA  
CPNJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 49.452,00

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CPNJ: 12.664.453/0001-00, o valor adjudicado R\$ 62.727,28

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CPNJ: 16.553.940/0001-48, o valor adjudicado R\$ 55.609,19

JC MEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CPNJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 142.649,96

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME  
CPNJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 109.917,72

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 9.618,32

O valor total adjudicado R\$ 614.522,47. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 16 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU